

PROC.	111	Fis.	163	RUB.	10
-------	-----	------	-----	------	----

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA CIVIL

Pelo presente Instrumento, de um lado Renan Carone Rodrigues – Engenheiro civil, brasileiro, portadora da cédula de identidade RG nº 48.811.805-0 e do CPF/MF nº 430.862.728-13 e registrado no CREA-SP sob nº5070230568, com endereço na Rua Rodolfo Couto, Nº 612, Jd.Paullista, Pitangueiras/SP, CEP: 14.750-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado Pires Montagem Industrial Eireli, inscrita no CNPJ/MF nº 24.968.485/0001-70, com endereço na Rua Pedro Mesquita Cambuy, nº151 – Distrito Industrial, Pitangueiras/SP, CEP: 14.750-000, neste ato representada por seu responsável legal Luiz Augusto Pires da Silva, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 29.073.861-1-SSP/SP e do CPF/MF nº 191.082.048-29, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia Civil, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULAS PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia Civil pelo **CONTRATADO** para **PIRES MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI**.

1.1 – O CONTRATADO deverá registrar a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

RUBRICAS: 1..... 2..... 3..... 4.....

CONFERE COM ORIGINAL

2 – Os serviços objeto do presente Contrato, deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, no prazo de 4 (quatro) anos a contar da assinatura deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3 – O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, o valor de R\$ 2.000,00(dois mil reais) por mês, mediante apresentação de recibo.

3.1- Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CLÁUSULA QUARTA – DA JORNADA DE TRABALHO

4 – O contratado cumprirá uma jornada de trabalho de 4 (quatro) horas por dia nos seguintes dias, segunda, quarta e sexta.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5 – O presente Contrato vigorará durante o período de 4 (quatro) anos.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

6 – O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

RUBRICAS: 1.....2.....3.....4.....

CONFERE COM ORIGINAL

E DE PROTESTOS
INS BRAGIL
 Autorizada
 7, Centro, Pitangueiras (SP)
 6) 3952-1418

ASSINATURAS

Tabelião de
Pitangueiras

PIRES MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI

Tabelião de
Pitangueiras

RENAN CARONE RODRIGUES

1) Francislaine matos Oliveira

Nome: Francislaine matos Oliveira

RG: 39.7.65 4519

2) Miguel Carone Rodrigues Caroneh

Nome: Miguel Carone Rodrigues

RG: 8.046.737

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS
MANOEL HENRIQUE ARTIOLI
 Substituto da Tabeliã
 Rua Rio de Janeiro, nº 97, Centro, Pitangueiras (SP)
 Telefone: (16) 3952-1418

TABELIÃO DE NOTAS DE PITANGUEIRAS - SP
 Rua Rio de Janeiro, 97 - Centro
 Fone: (16) 3952-1418 (16) 4009-7373
 Del. ANNA CHRISTINA ZENNER - TABELIA

RECONHECIDO, POR SEMELHANÇA, COM VALOR
 ECONOMICO a(s) (três) indicada(s) de:
 LUIZ AUGUSTO PIRES DA SILVA (20497), RENAN
 CARONE RODRIGUES (42935), Bev 14.

Pitangueiras-SP, 26 de agosto de 2020.

da verdade

5054485

13/04/2020

13/04/2020

13/04/2020

13/04/2020

13/04/2020

13/04/2020

13/04/2020

13/04/2020

13/04/2020

13/04/2020

13/04/2020

13/04/2020

13/04/2020

13/04/2020

13/04/2020

13/04/2020

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS
WYARA MARTINS BRAGIL
 Escrevente Autorizada
 Rua Rio de Janeiro, nº 97, Centro, Pitangueiras (SP)
 Telefone: (16) 3952-1418

CONFERE COM ORIGINAL

Ke: 4

Ke:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA CIVIL

Pelo presente Instrumento, de um lado MATHEUS FERNANDO MARTINS, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 48.041.953/X e do CPF/MF nº 382.215.348-62 e registrado no CREA-SP sob nº 5070739515, com endereço na RUA OITO, nº 494, Distrito de Ibitiúva - PITANGUEIRAS-SP, CEP: 14.760-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado Pires Montagem Industrial Eireli, inscrita no CNPJ/MF nº 24.968.485/0001-70, com endereço na Rua Pedro Mesquita Cambuy, nº151 - Distrito Industrial, Pitangueiras/SP, CEP: 14.750-000, neste ato representada por seu responsável legal Luiz Augusto Pires da Silva, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 29.073.861-1-SSP/SP e do CPF/MF nº 191.082.048-29, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia Civil, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULAS PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia Civil pelo **CONTRATADO** para **PIRES MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI**.

1.1 – O **CONTRATADO** deverá registrar a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

RUBRICAS: 1.....2.....3.....4.....

CONFERE COM ORIGINAL

Re: [assinatura]

Re: [assinatura]

8

2 – Os serviços objeto do presente Contrato, deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, no prazo de 4 (quatro) anos a contar da assinatura deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3 – O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por mês, mediante apresentação de recibo.

3.1- Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CLÁUSULA QUARTA – DA JORNADA DE TRABALHO

4 – O contratado cumprirá uma jornada de trabalho de 4 (quatro) horas por dia nos seguintes dias, segunda, quarta e sexta.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5 – O presente Contrato vigorará durante o período de 4 (quatro) anos.

Re:
CONFERE COM ORIGINAL

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

6 – O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

RUBRICAS: 1.....2.....3.....4.....

Re:

X

mp

1

8

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7 – Fica estabelecido o pagamento da multa no valor de 1 (um) salário mínimo nacional vigente à época, pela parte que vir a infringir qualquer uma das cláusulas no presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

8 – Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dos dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

8.1 – Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA NONA – DO FORO DE ELEIÇÃO

9 – As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca de Pitangueiras/SP, para dirigir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Pitangueiras/SP, 12 de MAIO de 2021.

CONFERE COM ORIGINAL

RUBRICAS: 1.....2.....3.....4.....

XQ

me

8

PROTEÇÃO
es. Gome-
izado
Pitangueiras-SP
1418

PROC.	555	Fis.	370	RUB.	KO
-------	-----	------	-----	------	----

ASSINATURAS

Tabelião de
Pitangueiras

PIRES MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI

Tabelião de
Pitangueiras

MATHEUS FERNANDO MARTINS

1)

Nome: *Carolina Ap. Remes Martins*
RG: *40.134.377/7*

2)

Nome: *Carlos Alexandre Pinto*
RG: *45.471.879/2*

CONFERE COM ORIGINAL

ke.

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS
Caio Clemente Rodrigues Gomes
Escrevente Autorizado
Rua Rio de Janeiro nº97, Centro, Pitangueiras-SP
Telefone: (16) 3952-1418
Fone: (16) 3952-1418 (16) 4009-7373
Del. ANNA CHRISTINA ZENKNER - TABELIA

RECONHECO, por semelhança, COM VALOR
ECONOMICO a(s) firma(s) indicada(s) de:
LUIZ AUGUSTO PIRES DA SILVA (0497), Dou fe.
Pitangueiras-SP, 17 de maio de 2021 E
a test. da verdade. *[assinatura]*
CAIO CLEMENTE RODRIGUES GOMES 15eq#4
955485350485049494950515152 R\$10,52

TABELIÃO DE NOTAS DE PITANGUEIRAS - SP
Rua Rio de Janeiro, 97-Centro
Fone: (16) 3952-1418 (16) 4009-7373
Del. ANNA CHRISTINA ZENKNER - TABELIA

RECONHECO, por semelhança, COM VALOR
ECONOMICO a(s) firma(s) indicada(s) de:
MATHEUS FERNANDO MARTINS (42201), Dou fe.
Pitangueiras-SP, 17 de maio de 2021 E
a test. da verdade. *[assinatura]*
CAIO CLEMENTE RODRIGUES GOMES 15eq#4
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS
Caio Clemente Rodrigues Gomes
Escrevente Autorizado
Rua Rio de Janeiro nº97, Centro, Pitangueiras-SP
Telefone: (16) 3952-1418



Atestado de Capacidade Técnica

Atesto para os devidos fins á pedido da interessada para fins de prova, que a **EMPRESA PIRES MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI** CNPJ: 24.968.485/0001-70, com endereço na Rua Pedro Mesquita Cambuy nº 151, Distrito Industrial, no Município de Pitangueiras – SP. tem como responsável técnico o eng. **RENAN CARONE RODRIGUES**, inscrito no CPF: 430.862.728-13 e CREA 507.023.056.8 SSP, com escritório na Rua Leonino Cotrim nº 335, Centro, Pitangueiras – SP. e presta serviços de execução de obra para **PATRICIA MARIA MONTANARI - MEI**, CNPJ: 20.027.670/0001-09 com sede em Ribeirão Preto- SP na construção de um prédio comercial assobradado na Rua Marcos Markarian nº 805 Jardim nova Aliança, Ribeirão Preto – SP, com área de construção de 457,90 m²; Tendo o custo total da obra firmado em torno R\$195.000,00 de mão de obra e cobertura metálica, segue em anexo **PLANILHA QUANTITATIVA**.

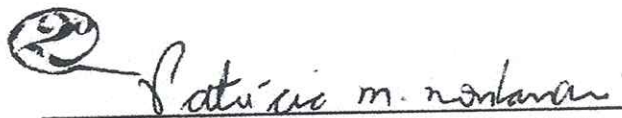
DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

Contratante: Patricia Maria Montanari - MEI
 Objetivo: Construção comercial assobradada
 Endereço da obra/serviço: Rua Marcos Markarian nº 805
 Município: Ribeirão Preto SP.
 Área construída de 457,90 m²
 Objeto do contrato: execução
 Responsável Técnico: Renan Carone Rodrigues
 CREA: 507.023.056.8 SSP
 CPF: 430.862.728-13
 Período: início da obra: 23/05/2019
 Previsão do término: 31/12/2019

KO:
CONFERE COM ORIGINAL

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra/serviço.

Pitangueiras, 10 de dezembro de 2019.


Patrícia Maria Montanari – MEI
 CNPJ: 20.027.670/0001-09/Contratante

UNIMONT UNIFORMES
 CNPJ: 20.027.670/000-09
 Rua Marcos Markarian 805- Jardim Nova Aliança
 Ribeirão Preto – SP
 CEP: 14026-583





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

PROC.	333	Fis.	372	RUB.	Re:
-------	-----	------	-----	------	-----

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620200000935

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional RENAN CARONE RODRIGUES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RENAN CARONE RODRIGUES
Registro: 5070230568-SP RNP: 2617417808
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230200006277 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 06/01/2020
Forma de Registro: INICIAL à 28027230190639695, 28027230190750618, 28027230191076205
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: PIRES MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI

Contratante: PATRICIA MARIA MONTANARI - MEI No.: 476
RUA MARTINICO PRADO
Complemento: Bairro: VILA TIBÉRIO
Cidade: Ribeirão Preto UF: SP CEP: 14050050 . PAIS: BRASIL
Contrato: Celebrado em : 01/10/2018
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 195.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Endereço da Obra/serviço: RUA MARCOS MARKARIAN No.: 805
Complemento: Bairro: NOVA ALIANÇA
Cidade: Ribeirão Preto UF: SP CEP: 14026583 . PAIS: BRASIL
Data de início: 23/05/2019 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: PATRICIA MARIA MONTANARI - MEI CNPJ: 20.027.670/0001-09

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Edificação. 457,90000 metro quadrado. 2) Execução, Projeto, Edificação. 457,90000 metro quadrado.

Observações

ESTA ART REFERE-SE A EXECUÇÃO DE PROJETO COMERCIAL VERTICAL, NA RUA MARCOS MARKARIAN Nº 805 JARDIM NOVA ALIANÇA - RIBEIRÃO PRETO-SP, COM ÁREA A CONSTRUIR DE 457,90 m², SENDO O CUSTO DA OBRA R\$ 100.000,00 REFERENTE A MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DA FUNDAÇÃO, LEVANTAMENTO DE PAREDE, LAJE, CHAPISCO, REBOCO, PARTE HIDRÁULICA, ELÉTRICA E PARTE DO ACABAMENTO; SENDO A PARTE DA COBERTURA COBRADA COM A MÃO DE OBRA MAIS OS MATERIAIS FICANDO EM R\$ 95.000,00 ESTRUTURA METÁLICA, COBERTURA EM TELHA SANDUÍCHE.

Informações Complementares

Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período (no período de 23/05/2019 a 07/01/2020) ou quantitativos constantes do atestado vinculado.
O Atestado vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 6 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620200000935

03/02/2020 08:13:35

Autenticação Digital: 36CyGx6x5J3TzU0Fxx3A1C3I3K0J0T3G

CONFERE COM ORIGINAL

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Faça Conosco'

CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo

CONTRATANTE: Patricia Maria Montanari - MEI
 OBRA: Construção Comercial Assobradada
 LOCAL: Rua Marcos Markarian nº 805, Ribeirão Preto - S/P

PLANILHA QUANTITATIVA

PROC. 551 Fis. 173 RUB. KQ

CONFERE COM ORIGINAL

CONSTRUÇÃO COMERCIAL ASSOBRADADA						
		UN.	QUANT. TOTAL	% TOTAL	QUANT. EXEC.	% EXEC.
1	SERVIÇOS INICIAIS			100%		
1.1	Raspagem e limpeza do terreno	m²	457,90	100%	457,90	100%
1.2	Locação da Obra	m²	457,90	100%	457,90	100%
2	FUNDAÇÃO			100%		
2.1	Escavação manual (Baldrame 20x30 cm)	m³	32,00	100%	32,00	100%
2.2	Escavação Brocas diametro 25cm - 6,00 metros de profundidade completas	m	186,00	100%	186,00	100%
2.3	Concreto estrutural fck=20 MPA (canaleta)	m³	32,00	100%	32,00	100%
2.4	Ferragem Aço CA-50	kg	5.620,90	100%	5.620,90	100%
2.5	Ferragem Aço CA-60	kg	2.491,20	100%	2.491,20	100%
2.6	Lançamento de concreto em fundação	m³	24,00	100%	24,00	100%
2.7	Formas de madeira compensada resinada	m²	113,10	100%	113,10	100%
3	ESTRUTURA			100%		
3.1	Formas de madeira compensada resinada	m²	113,10	100%	113,10	100%
3.2	Concreto estrutural fck=20 MPA	m³	18,00	100%	18,00	100%
3.3	Ferragem Aço CA-60m(3/16")	kg	369,80	100%	369,80	100%
3.4	Ferragem Aço CA-50 A (1/4" a 3/8")	kg	1.214,20	100%	1.214,20	100%
3.5	Laje	m²	228,95	100%	228,95	100%
4	SUPERESTRUTURA			100%		
4.1	Alvenaria de tijolo cerâmico furado (14x19x29) - paredes e muro	m²	992,00	100%	912,00	92%
4.2	Alvenaria de tijolo cerâmico furado (14x19x29) - platibandas	m²	266,00	100%	266,00	100%
5	COBERTURA			100%		
5.1	Estrutura metálica	m²	216,78	100%	216,78	100%
5.2	Cobertura telha sanduíche galvanizada	m²	216,78	100%	216,78	100%
5.3	Calhas corte 50 na chapa 26	m	32,00	100%	32,00	100%
5.4	Rufos corte 20 na chapa 26	m	94,00	100%	94,00	100%
7	ESQUADRIAS METÁLICAS			100%		
7.1	Porta de ferro (1,20 x 2,50 m)	un.	1,00	100%	0,00	0%

CONTRATANTE: Patricia Maria Montanari - MEI
OBRA: Construção Comercial Assobradada
LOCAL: Rua Marcos Markarian nº 805, Ribeirão Preto - S/P

PLANILHA QUANTITATIVA

Handwritten marks and signatures on the right side of the page.

CONFERE COM ORIGINAL

8	VIDROS								
8.1	Vidro temperado 10 mm - vitrbs e janelas	m²	76,78	100%	0,00	0%			
8.2	Vidro temperado 10 mm - portas	m²	63,84	100%	0,00	0%			
9	REVESTIMENTOS DE PAREDES			100%					
9.1	Chapisco (argamassa cimento 1:3), e=5mm - interno paredes	m²	992,00	100%	992,00	100%			
9.2	Chapisco (argamassa cimento 1:3), e=5mm - tetos	m²	228,95	100%	228,95	100%			
9.3	Chapisco (argamassa cimento 1:3), e=5mm - paredes externas	m²	992,00	100%	992,00	100%			
9.4	Chapisco (argamassa cimento 1:3), e=5mm - platibandas e oitões	m²	266,78	100%	266,78	100%			
9.5	Emboço (1:2:9, e=20mm) - sanitários - cozinha - área de serviço	m²	159,94	100%	159,94	100%			
9.6	Reboco (argamassa cimento 1:3), e=5mm - interno paredes	m²	992,00	100%	793,60	80%			
9.7	Reboco (argamassa cimento 1:3), e=5mm - tetos	m²	228,95	100%	228,95	100%			
9.8	Reboco (argamassa cimento 1:3), e=5mm - paredes externas	m²	992,00	100%	992,00	100%			
9.9	Reboco (argamassa cimento 1:3), e=5mm - platibandas e oitões	m²	266,78	100%	266,78	100%			
9.10	Azulejo 20 x 20 até o teto (juntas a prumo) incluindo rejuntamento	m²	159,94	100%	111,95	70%			
10	PISOS			100%					
10.1	Contrapiso impermeabilizante (e=5cm)	m²	408,96	100%	286,27	70%			
10.2	Regularização de base para piso cerâmico	m²	408,96	100%	286,27	70%			
10.3	Assentamento de piso cerâmico esmaltado incluindo rodapé	m²	423,36	100%	338,68	80%			
10.4	Piso cimento impermeabilizado, e=3,5 cm	m²	141,29	100%	113,03	80%			
11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E ACESSÓRIOS			100%					
11.1.1	Tubo de PVC rígido, DN=25 mm, (3/4"), inclusive conexões	m	117,56	100%	70,53	70%			
11.1.2	Tubo de PVC rígido, DN=50 mm, (1 1/2") inclusive conexões	m	94,95	100%	66,46	70%			
11.1.3	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1 1/2"	un.	10,00	100%	5,00	50%			
11.2	ESGOTO			100%					
11.2.1	Tubo de PVC rígido, DN=50mm, (1 1/2"), inclusive conexões	m	9,18	100%	4,59	50%			
11.2.2	Tubo de PVC rígido, DN=100mm, (4"), inclusive conexões	m	107,66	100%	64,59	60%			
11.2.3	Raio sanfonado em PVC rígido de 100 x 40 mm com altura regulável com grelha de sistema de abre e fecha	un.	10,00	100%	5,00	50%			
11.2.4	Caixa sanfonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelhas	un.	7,00	100%	3,00	40%			

CONTRATANTE: Patrícia Maria Montanari - MEI
 OBRA: Construção Comercial Assobradada
 LOCAL: Rua Marcos Markarian nº 805, Ribeirão Preto - S/P

PLANILHA QUANTITATIVA

PROC. 555 Fis. 575 RUB. 100

11.3	ÁGUAS PLUVIAIS								
11.3.1	Tubo de PVC rígido, DN=110 mm, (4"), inclusive conexões	m	75,00	100%	45,00	60%			
11.4	ACESSÓRIOS			100%					
11.4.1	Bacia sanfonada de louça sem tampa para pessoas com mobilidade reduzida - 6 litros	un.	4,00	100%	0,00	0%			
11.4.2	Bacia sanfonada de louça sem tampa - 6 litros	un.	2,00	100%	0,00	0%			
11.4.3	Caixa d'água com capacidade de 500 litros com acessórios	un.	5,00	100%	0,00	0%			
11.4.4	Sifão plástico sanfonado universal de 1"	un.	14,00	100%	0,00	0%			
11.4.5	Engate flexível metálico DN= 1/2"	un.	8,00	100%	0,00	0%			
11.4.6	Cuba de embutir de louça branca oval - fornecimento e instalação	un.	7,00	100%	0,00	0%			
11.4.7	Torneira para lavatório em latão fundido cromado, DN= 1/2"	un.	10,00	100%	0,00	0%			
11.4.8	Torneira curta com rosca para jardim, latão fundido sem acabamento, DN= 3/4" - Jardim	un.	2,00	100%	0,00	0%			
11.4.9	Barra de apoio para sanitário PNE 90 cm	un.	4,00	100%	0,00	0%			
11.4.10	Cuba de inox	un.	1,00	100%	0,00	0%			
11.4.11	Tanque de mármore sintético sem coluna com torneira - completo inclusive instalação	un.	3,00	100%	0,00	0%			
11.4.12	Bancada em granito polido acabamento abacado L=60 cm - cozinha	m²	2,50	100%	0,00	0%			
11.4.13	Bancada em granito balcão recepção	m²	2,00	100%	0,00	0%			
11.4.14	Bancada lavatórios	m²	15,00	100%	0,00	0%			
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ENTRADA EM BAIXA TENSÃO			100%					
12.1.1	AE-21 Abrigo e entrada de energia (caixa M ou H): AES Eletropaulo / Bandeirante / Elektro	un.	9,00	100%	9,00	100%			
12.1.2	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v	m	3.744,00	100%	2.246,40	60%			
12.1.3	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 450/750 v	m	1.870,00	100%	1.122,00	60%			
12.1.4	Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 450/750 v	m	1.350,00	100%	810,00	60%			
12.1.5	Cabo de cobre flexível isolado, 35 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv para distribuição	m	985,00	100%	591,00	60%			
12.1.6	Disjuntor termomagnético tripolar padrão NEMA (americano) 60 a 100 A	un.	9,00	100%	5,00	60%			
12.1.7	Poste de aço conico continuo reto, flangeado, H=9m	un.	1,00	100%	1,00	100%			
12.2	REDE DE DISTRIBUIÇÃO			100%					
12.2.1	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 16mm	m	3.744,00	100%	3.744,00	100%			
12.2.2	Eletroduto de PVC corrugado flexível reforçado, diâmetro externo de 20 mm	m	1.870,00	100%	1.870,00	100%			
12.2.3	Disjuntor termomagnético monopolar padrão DIN 10A 30A, fornecimento e instalação	un.	35,00	100%	21,00	60%			
12.2.4	Disjuntor termomagnético bipolar padrão DIN 10A 50A, fornecimento e instalação	un.	9,00	100%	5,00	60%			

CONFERE COM ORIGINAL

X

10

CONTRATANTE: Patricia Maria Montanari - MEI
 OBRA: Construção Comercial Assobradada
 LOCAL: Rua Marcos Markarian nº 805, Ribeirão Preto - S/P

PLANILHA QUANTITATIVA

PROC. 555 Fls. 576 RUB. 100

CONFERE COM ORIGINAL

12.2.5	Disjuntor termomagnético tripolar padrão DIN 10A 50A	un.	9,00	100%	5,00	60%
12.2.6	Quadro de distribuição de energia em chapa metálica, de embutir, com porta, para 40 disjuntores termomagnéticos monopolares, com dispositivo para chave geral, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	un.	9,00	100%	5,00	60%
12.2.7	Terminal ou conector de pressão - para cabo 16 mm² - fornecimento e instalação	un.	25,00	100%	15,00	60%
12.2.8	Relé fotoelétrico 50/60 Hz 110/220V - 1200VA, completo	un.	5,00	100%	0,00	0%
12.2.9	Haste copperweld 5/8 x 3,0m com conector	un.	10,00	100%	5,00	50%
12.3	PONTOS DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS			100%		
12.3.1	Interruptor simples - 1 tecla - fornecimento e instalação	un.	5,00	100%	5,00	100%
12.3.2	Interruptor simples - 2 teclas - fornecimento e instalação	un.	23,00	100%	13,00	60%
12.3.3	Interruptor paralelo - 1 tecla - fornecimento e instalação	un.	2,00	100%	0,00	0%
12.3.4	Tomada 2P + T, 10A 250V, completa	un.	96,00	100%	48,00	50%
12.3.5	Tomada 2P + T, 20A 250V, completa	un.	18,00	100%	9,00	50%
12.3.6	Caixa em PVC de 4" x 2"	un.	114,00	100%	114,00	100%
12.3.7	Caixa em PVC de 4" x 4"	un.	10,00	100%	10,00	100%
12.3.8	Caixa em PVC de 4" x 4"	un.	114,00	100%	0,00	0%
12.3.9	Espelho plástico - 4" x 2" - fornecimento e instalação	un.	10,00	100%	0,00	0%
12.3.10	Espelho plástico - 4" x 4" - fornecimento e instalação	un.	34,00	100%	17,00	50%
12.3.11	Luminária de sobrepor ou pendente em calha com aletas parabólicas para 2 lâmpadas fluorescentes de 32/36/40W	un.	34,00	100%	17,00	50%
12.3.12	Lâmpada fluorescente compacta eletrônica '3U', base E27 de 23W - 110 ou 220V	un.	20,00	100%	10,00	50%
12.3.13	Lâmpada flouor 40W	un.	20,00	100%	10,00	50%
12.3.14	Ventilador fixado em parede 60 cm	un.	15,00	100%	0,00	0%
12.4	TELEFONIA			100%		
12.4.1	Cabo telefonico CCI-50 4 pares (uso interno) - fornecimento e instalação	m	350,00	100%	175,00	100%
12.4.2	Fio telefonico FI bitola 0,6 mm - 2 condutores - fornecimento e instalação	m	350,00	100%	175,00	100%
12.4.3	Cabo telefonico FE bitola 1,0 mm - 2 condutores para uso externo - fornecimento e instalação	m	350,00	100%	175,00	100%
12.4.4	Tomada para telefone de 4 polos padrão telebrás - fornecimento e instalação	un.	9,00	100%	0,00	0%
13	PINTURA			100%		
13.1	Massa corrida à base de PVA, duas demãos	m²	992,00	100%	496,00	50%

CONTRATANTE: Patrícia Maria Montanari - MEI
 OBRA: Construção Comercial Assobradada
 LOCAL: Rua Marcos Markarian nº 805, Ribeirão Preto - S/P

PLANILHA QUANTITATIVA

PROC. 551 F.R. 177 R.U.B. 20

13.2	Pintura látex, duas demãos - paredes e tetos internos e externo	m²	2.441,90	100%	1.220,95	50%
13.3	Pintura látex, duas demãos - paredes internas e externas - platibandas	m²	533,56	100%	266,78	50%
13.4	Pintura esmalte em esquadrias de ferro	m²	9,00	100%	0,00	0%
13.5	Pintura para piso em duas demãos	m²	548,20	100%	0,00	0%
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES E PAISAGISMO			100%		
14.1	Paisagismo	m	40,00	100%	0,00	0%
14.2	Soleiras de granito	m	26,00	100%	0,00	0%
14.3	Peitoril de granito	m	33,00	100%	0,00	0%
14.4	Moldura de gesso - 10,00 cm	m	228,95	100%	160,26	70%
14	Limpeza de final de obra			100%		
14.7	Limpeza de final de obra	m²	457,90	100%	0,00	0%

CONFERE COM ORIGINAL

Pitangueira, 10 de dezembro de 2019

UNIMONT UNIFORMES
 CNPJ: 20.027.670/000-09
 Rua Marcos Markarian 805- Jardim Nova Aliança
 Ribeirão Preto - SP
 CEP: 14026-583

Patrícia Maria Montanari - MEI
 CNPJ: 20.027.670/0001-09/Contratante

